



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 467/2017

Iguape, 10 de julho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 394/2017.

Autoria: Vereador Alexandre Macau.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o estacionamento de veículo da frota municipal em área da Rodoviária se deu em razão de sua chegada de madrugada, no fim de semana e aliado ao fato de que o motorista reside em frente, tudo o que explica mas por óbvio não justifica, e medidas já foram tomadas a fim de que não se repita.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	10/07/2017
Hora:	14:36
Funcionário	

funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP